

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 263/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSALVO JOSÉ ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor Rosalvo José Altoé – Cargo: Vigia, matrícula nº 001354, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 089/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 162/2023, 219/2023 060/2024, 186/2024 e 083/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 06/10/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL SGAPM - GAPM - PMVA assinado em 07/11/2025 16:21:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2025 16:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L0BC9K